

PORTARIA N.º 124, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 4º, Anexo I da Lei Municipal n.º 864/2006, e alterações previstas na Lei Municipal n.º 1075/2009, e considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 681/2015;

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder promoção funcional para a servidora Kátia Janaína Frichs Cótica, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível PEP-01, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ter comprovado habilitação de escolaridade, superior à exigida para o Cargo no Edital do Concurso Público, reenquadrando a mesma da Classe PEP-03/Nível 02, para Classe PEP-03/Nível 03, à contar do dia 1.º de abril de 2015.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município